

destina.

Assim, no uso da atribuição prevista no art. 1º, VII, do Ato 133/SEGJUD.GP, de 28/3/2022, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho de 2022.

Firmado por assinatura digital (Lei 11.419/2006)

VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário

PETIÇÃO TST-PET-288901/2022-5 [eDOC: 18853382]

Requerente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogada: Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva (26107/PE)

O requerente não indicou a qual processo a presente petição se destina.

Assim, no uso da atribuição prevista no art. 1º, VII, do Ato 133/SEGJUD.GP, de 28/3/2022, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho de 2022.

Firmado por assinatura digital (Lei 11.419/2006)

VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2339, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Elege Ministros para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emanoel Pereira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva,

Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e do Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando a proximidade do término dos mandatos da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, como membro titular, e do Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, como membro suplente, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a ocorrer em 25 de junho de 2022; considerando o disposto no art. 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

I - eleger, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na condição de membro titular, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda;

II - eleger, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na condição de suplente, na vaga decorrente do término do mandato do Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Acórdão

Processo Nº ROT-000024-56.2020.5.09.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Delaíde Alves Miranda Arantes
Recorrente(s)	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANA - SINEPE
Advogado	Dr. Diego Felipe Munoz Donoso(OAB: 21624-A/PR)
Advogado	Dr. Walter Tierling Neto(OAB: 66550-A/PR)
Recorrido(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Procuradora	Dra. Viviane Dockhorn Weffort
Recorrido(s)	SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARANA
Advogado	Dr. Alessandra Sulanita Herzer Von Auerswald(OAB: 39879-A/PR)
Advogado	Dr. Edson Massaro Postalli(OAB: 16715-A/PR)
Advogado	Dr. André Postalli(OAB: 85121-A/PR)